



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.540, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

“Qualifica a entidade INSTITUTO MAIS VIDA como Organização Social na área de políticas públicas para pessoas com deficiência e idosos.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021, e o que consta do Processo Administrativo nº 22.409/2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica a entidade **INSTITUTO MAIS VIDA**, inscrita no CNPJ nº 28.524.054/0001-75, qualificada como Organização Social na área de políticas públicas para pessoas com deficiência e idosos, no Município de Caraguatatuba, em observância ao artigo 6º da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 15 de outubro de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/10/2021  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO 19 Nº 652